



Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 08 h 10 min (oito horas e dez minutos), a Presidente Gildéia Campos de Souza abriu a 183ª reunião extraordinária, em caráter emergencial e com aprovação dos conselheiros presentes Gildéia Campos de Souza, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Liamara Fontes da Silva Verdolim, Édila Shirley de Almeida Campos, Jemme Fani Barbosa Castro, Walmir Wilson Condé, Alexandre Trevisani, Silvano do Carmo Carvalho, Neuza Aparecida Ferreira Alves, Jorge Moreira Carneiro Filho para ouvir os questionamentos dos professores de Português da Rede Pública Municipal acompanhados de um representante de pai de alunos e um vereador a respeito da alteração da Matriz curricular do Ensino Fundamental, anos finais, conforme a Resolução CMECL 039/2023, aprovada na 180ª Reunião Ordinária, que alterou a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, anos finais que reduziu uma aula semanal de Português. Estiveram presentes: Rosana Márcia de Souza Rocha, Lílian Cristina Amaral das Neves, Shirley de Assis Barbosa, Vanuza das Graças Silva, Márcia Vieira Cruz, Vanessa Cristina da Silva Rezende, Meire das Graças Henriques Dias, Creuza Maria Gomes Gonçalves, Regina Aparecida Cristino, Regina Aparecida de Almeida Melo, Ana Flávia L Pacheco, Janaína Tavares Rodrigues, Alcione Alves da Silva Campos, Islene Maria G da Silva, Gabriela Resende Paes – Professores de Português -, Sra, Natália Honório Gonçalves da Silva - representante de pais -, e o Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, o Sr. Osvaldo César da Silva. Ao iniciar a reunião, a Presidente Gildéia Campos de Souza, informou aos presentes que a gravação da reunião é vedada e, a pedido dos professores, solicitou que cada Conselheiro se apresentasse e informasse o segmento representado. Após as apresentações de todos os Conselheiros presentes, o Vereador Osvaldo César da Silva se apresentou. A Presidente então abriu a palavra para a professora Lílian que manifestou interesse em pronunciar primeiro com a leitura da Nota de Repúdio e protocolada no CMECL. Após a leitura, em palavra aberta aos professores, estes foram unânimes e manifestaram contra a redução de carga horária alegando prejuízos educacionais aos alunos e financeiros à classe dos professores. Argumentaram que a disciplina de Português é essencial para vida dos alunos o que foi referendado pela representante de pais Sra Natália Honório Gonçalves da Silva. O Conselheiro Silvano pediu a palavra. Disse que está havendo julgamento equivocado quando se acusa o professor de História, que inclusive ele votou contra a aprovação da Resolução naqueles termos e continuou dizendo que os assuntos do Conselho são discutidos a “toque de caixa” assim como as Resoluções e que são aprovadas até em Reunião de Câmara Técnica. Que há no Conselho mais representantes da SEMED. A Conselheira Gildéia Campos entrevistou e afirmou a todos a inveracidade da afirmação apresentada pelo Conselheiro Silvano. Afirmou que: todas as Resoluções aprovadas no Conselho passaram por deliberação em Reunião Ordinária ou Extraordinária. Explicou, aos presentes todo o trâmite quando os processos entram no Conselho: o processo entra em pauta de reunião ordinária na qual é deliberado, e, caso haja necessidade, ele é encaminhado para análise e discussão em Câmara Técnica ou Comissão que são responsáveis pela emissão de Parecer a ser aprovado em Plenária e que quando há deliberação por Resolução, está também após formulação e revisão em Câmara Técnica, é submetida à aprovação do Plenário. Salientou que tudo é publicado no site da prefeitura depois dos trâmites no Conselho. Apontou como equivocada a informação de que no Conselho há mais representantes da SEMED. Há apenas um com seu respectivo suplente. Que é no Conselho são votados e aprovados assuntos que são de competência e atribuição do Conselho, nada mais além disso. O vereador e Presidente da Câmara Sr. Osvaldo César da Silva solicitou a palavra dizendo que time que está ganhando não se mexe e que o Conselho Municipal de Educação – CL, sempre questionou a Câmara que os Projetos de Leis referentes a educação, enviados à Casa Legislativa, fossem discutidos ou dado ciência ao Conselho antes de aprovados. Informa também que não tinha ciência da Recomendação CMECL 003/2023 - Atualização da carga horária dos conteúdos obrigatórios de História e Geografia no ensino Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). Ao final da fala do Vereador, a



Presidente do CMECL, Sra Gildéia Campos de Souza, pediu a palavra e informou que o CMECL sempre busca o diálogo de forma democrática com a Comissão de Educação da Câmara e que desde o ano de 2022, que a relação é harmônica, e que isso nunca foi em forma de questionamentos, e sim de parceria tendo como princípio, o bem da educação. Que desde de 2022 essa relação se mantém baseada nesse princípio. Informou, inclusive, que o Conselho enviou a referida Recomendação aos membros da Comissão de Educação para ciência. O vereador e Presidente da Câmara Sr Osvaldo Silva informou não ter recebido este documento, então a Presidente, solicitou à Secretária Executiva a cópia do ofício CMECL 053/2023 que encaminhou para o Ministério Público, para o Sindicato dos Servidores Público Municipais, para a Secretaria de Educação e também para a Comissão de Educação da Câmara Municipal o Parecer CMECL 009-23 e Recomendação CMECL 003-23 aprovados na 171ª Reunião Ordinária. O ofício foi lido para os presentes e confirmava o envio. Na oportunidade, entregou uma cópia ao vereador e Presidente da Câmara. Acrescentou que o CMECL preza pela transparência e todos os documentos do Conselho são postados no site da Prefeitura. Os professores retomaram a discussão ratificando a importância da disciplina e pedindo revisão do Conselho sobre a Resolução CMECL 039/2023. A Presidente Gildéia Campos avaliou que a alteração é necessária face aos ditames da BNCC e outros normativos conforme explicitado na Recomendação CMECL03/2023 que traz diversos fundamentos legais. Ratificou que o Conselho é um Órgão responsável e atua dentro da legalidade. Que o Conselho aprovou a proposta de adequação vinda da SEMED uma vez justificada a impossibilidade de um sexto horário. Que o Conselho entendeu a proposta com menor impacto e com a condição da adequação completa da carga horária de História e Geografia com a implementação do Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete. Por isso a aprovou. Que respeita a opinião contrária, mas que toda manifestação de opinião deve estar alicerçada no respeito. Que o CMECL estava cumprindo seu papel ao ouvir todos que quiseram manifestar suas opiniões. Informou aos presentes que o assunto passou por todos os trâmites legais dentro do Conselho até chegar na aprovação da Resolução. Lembrou aos professores que a BNCC traz na Área de Linguagens o componente curricular de Português e que, este componente não é desvinculado da Redação. As Conselheiras Jemme e Aline G. Ratificaram tanto para o Conselheiro Silvano quanto para os demais qual é a representatividade delas dentro do Conselho e que atuam com ética e responsabilidade frente às decisões que o Conselho precisa tomar. Após discussões, a Presidente Gildéia Campos informou que há uma pauta de reunião extensa, previamente agendada para aquele dia e que ela deve ser cumprida. A Conselheira Jemme Fani Barbosa Castro sugeriu que fosse remarcada uma outra reunião específica para dar os esclarecimentos necessários. Então foi acordado a realização desta, unicamente para esse fim, no dia 25 de outubro de 2023, às 17:30, com local a ser confirmado. Foi acordado entre os presentes que seria montada uma Comissão de 6 (seis) professores PEB2 de Português para representar essa classe e um de pais de alunos para a referida reunião. No momento a Comissão foi formada com os seguintes nomes: Gilmar, Natália Honório Gonçalves, Lilian Cristina Amaral das Neves, Ana Flávia L Pacheco, Alcione Alves da Silva Campos, Creuza. Nada mais havendo a ser tratado, às 10:00 (dez horas) foi encerrada a reunião extraordinária, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 05 de outubro de 2023

*Gildéia Campos de Souza, Lameira Fátima da Silva, Jemme Fani Barbosa Castro, Alexandre Trevisani,*